



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

Departamento de Transportes Rodoviários do Estado do Rio de Janeiro – DETRO/RJ

ATO DO PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

PORTARIA DETRO/PRES. Nº 1354 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017

**SUSPENDE OS EFEITOS DA PORTARIA
DETRO/PRES. Nº 1142/14 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRO/RJ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Regulamento do Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros, aprovado pelo Decreto n.º 3.893/81,

CONSIDERANDO:

- a decisão da Vara Única da Comarca de Carapebus – Quissamã, nos autos do processo nº 0000467-23.2017.8.19.0084 no qual foi deferida a recuperação judicial da empresa Rápido São Cristóvão Ltda. (RJ-151);
- que a citada empresa encontra-se com suas atividades paralisadas desde 17 de março de 2014, por força da intervenção estabelecida por meio da Portaria DETRO/PRES. Nº 1142/14,

R E S O L V E:

Art. 1.º- Suspender os efeitos da intervenção estabelecida por meio da Portaria DETRO/PRES. Nº 1142/14, em cumprimento a decisão do Juízo da Vara Única da Comarca de Carapebus – Quissamã.

Art. 2.º - Determinar, imediata, vistoria nos veículos que compõem a frota da empresa Rápido São Cristóvão LTDA., cujo relatório deverá ser remetido ao r. Juízo da Vara Única da Comarca de Carapebus – Quissamã.

Art. 3.º- Expeça-se ofícios às empresas requisitadas para a operação emergencial das linhas envolvidas dando ciência da presente Portaria, bem como à Fetranspor/Riocard, para as providências necessárias a instalação dos equipamentos de bilhetagem eletrônica nos veículos da empresa Rápido São Cristóvão Ltda.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

Departamento de Transportes Rodoviários do Estado do Rio de Janeiro – DETRO/RJ

Art. 4.º- Esta Portaria entrará em vigor à zero hora do dia 24 de novembro de 2017.

Rio de Janeiro, 21 de novembro de 2017.

OLIVIO CARLOS SOUZA SOARES

Presidente em Exercício

DETRO/RJ

ID 30004667